



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.
DECRETO nº 174/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.200,94 (treze mil duzentos reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.065 – Manutenção Transporte Escolar – Conv. Estado

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 9.533,05

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.086 - Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Proteção da Saúde - PFVPS

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.351,00

2.081 - Gastos com Recursos do PAB-PACS

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 316,89

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.381,17 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 9.113,93

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 4.523,56

2.143 – Gastos com Recursos do Programa Primeira Infância Melhor

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 1.000,00

2.081 - Gastos com Recursos do PAB-PACS

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 2.215,56

2.073 – Manutenção de Veículos

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 7.528,12

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.081 - Gastos com Recursos do PAB-PACS

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 304,20

Art. 4º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.851,97 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.130,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

2027 - Manutenção de Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	154,68
2.037 – Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.400,23
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	R\$	2.166,55

Art. 5º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação proveniente do recurso 3090 – Conv. Transp. Escolar e redução no valor de R\$ 41.233,14 (quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.015 – Atender Encargos Diversos		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	R\$	16.851,97

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	9.638,93
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	3.998,56
2.081 - Gastos com Recursos do PAB-PACS		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R\$	675,92
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.339,64
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
2.143 – Gastos com Recursos do Programa Primeira Infância Melhor		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.000,00
2.077 – Manutenção dos Serviços de Informática		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.189,07
2.189 – Manutenção do Prédio do Hospital		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R\$	3.339,05

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 29 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.